



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 5912/60 sob Nº 9127
Câmara Municipal 01/02/17
Funcionário / Encarregado

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº. 002/2017	1º/02/2017	GEAZI LAMUNIER LEÃO / PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO

A P R O V A U U

pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 17 Fevereiro 2017


Presidente

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, com copia deste, requerendo o seguinte pleito:

Requeiro a possibilidade de se firmar PARCERIA com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar do município de Alvorada do Norte - GO, cuja previsão de gasto já se encontra aprovado na LOA de 2017, a fim de que o Sindicato continue a honrar seus compromissos financeiros, e manutenção do órgão.

Nestes Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º de Fevereiro de 2017.


Vereador **GEAZI LAMUNIER LEÃO**

Autor

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ 023675970001-32

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda s/nº - B. Novo Ipiranga

Ofício nº 212 /2017 - GAB

Alvorada do Norte, 15 de Maio de 2017.

A sua Excelência o Senhor
JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

PROTÓCOLO
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 113 sob Nº 788
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Funcionário/Encarregado

Com renovado prazer em cumprimentá-lo, tem este a finalidade de estender atenção ao ofício nº. 015/2017 datado de 20 de Fevereiro de 2017, referente aos Requerimentos nº 002/2017 e 003/2017, do nobre vereador **JEAZI LAMUNIER LEÃO**, o qual requer parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar e o 003/2017, que requer informações sobre a responsabilidade da Saneago e Prefeitura, com relação aos buracos feitos pela Empresa Saneago, informamos que o Requerimento 002/2017, foi prontamente atendido, e 003/2017, informamos que a prefeitura tem um convênio com a Saneago, onde a responsabilidade pelos serviços de Tapa Buracos que foram feitos nos reparos de vazamentos de Água ou esgoto é da Prefeitura, a execução feita em 24 horas é inviável, visto que, após o reparo, o solo ainda encontra-se úmido, o que impossibilita o tapa buraco, devendo a Secretaria de Obras aguardar até que seja possível realiza-lo.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal